

## Edital n.º2024/11/AFP/GD

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 79.º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), deliberou **aplicar a redução no Imposto Municipal sobre Imóveis às famílias com dependentes a cargo – IMI Familiar, a vigorar no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e a aplicar ao prédio urbano destinado a habitação permanente, de acordo com o número de dependentes do agregado familiar.**

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços do Concelho, 18 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,

  
  
Maria Helena Marques Pinto da Lapa